



CONVOCATÓRIA

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 24º, dos Estatutos e dos artigos 2º nºs. 1 e 2 e 16º do Regulamento Eleitoral, convoco a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Natação para reunir em ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL, no dia 10 de outubro de 2020, entre as 13h00 e as 17h00, no Auditório do Complexo de Piscinas do Jamor, em Oeiras, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto único – Eleição dos titulares de todos os órgãos federativos: Mesa da Assembleia Geral, Presidente, Direção, Conselho Fiscal, Conselho de Disciplina, Conselho de Justiça e Conselho de Arbitragem.

As listas de candidaturas aos diferentes órgãos, instruídas de acordo com o disposto no artigo 21º do Regulamento Eleitoral, deverão ser apresentadas até às 18h00 do dia 20 de setembro de 2020, nos termos do artigo 19.º nº 1 e já tendo em conta o disposto no artigo 9º do mesmo Regulamento.

Nos termos do nº 3 do artigo 17º do Regulamento Eleitoral nomeio, para auxiliar e coadjuvar a Mesa da Assembleia Geral durante todo o processo eleitoral, o Dr. Pedro Meireles, assessor jurídico da Federação e a Dr.ª Isabel Lavinha, Técnica superior da Federação.

Toda a documentação, pedidos de informação ou outros deverão ser remetidos, sempre em simultâneo, para evitar falhas de comunicação ou informáticas, para os seguintes endereços de correio eletrónico: a.geral@fpnatacao.pt – secretaria@fpnatacao.pt ou ainda através dos contactos habituais da FPN (tel: 21 415 81 90 / 91 / 93 / 99).

Cruz Quebrada, 09 de setembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Alberto Mota Borges

Nota: Todos os Delegados deverão efetuar a sua identificação através de documento válido para o efeito, nos termos legais (cartão de cidadão, bilhete de identidade, etc).

